

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4877 do Jornal Correio do Povo do Paraná

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro  
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
http://www.la.pr.gov.br  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2025/2028

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar N.º 101/2000 de 04/05/2000;

**CONVOCA:**

A todos os interessados para uma audiência pública que será realizada no dia 25 de Julho de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, com início às 10:00 horas, destinada a apresentação dos programas, projetos e ações destinadas a instrução da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de Julho de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026-PMLS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO SOB MEDIDA PARA A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: LAERCIO LOPES - MARCENARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.239.371/0001-03, situada na Rua Deolinda Oliveira Luz, Nº 768, Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, representado pelo Sr. **LAERCIO LOPES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.420.769-49 portador da cédula de identidade o nº 6.808.616-7 SESP-PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **08 de maio de 2026.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026.**

No dia 08 de maio de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 27/2026, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO SOB MEDIDA PARA A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
LAERCIO LOPES - MARCENARIA CNPJ 09.239.371/0001-03	001.	R\$ 54.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 27/2026 R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

**JAISON RODRIGO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 066/2024, de 06 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, na porcentagem de 20% (vinte por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 11 de maio de 2026, à Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no Quadro Municipal, a Senhora **CLARENI TEREZINHA PERUSSULO**, na matrícula nº 44555-1, atribuída ao período vespertino, em virtude do pedido administrativo que atende os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de nº 066/2024, sem redução dos vencimentos percebidos pela Servidora supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 066/2024, de 06 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, na porcentagem de 20% (vinte por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 11 de maio de 2026, à Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no Quadro Municipal, a Senhora **MARILEIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 53309-1, em virtude do pedido administrativo que atende os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de nº 066/2024, sem redução dos vencimentos percebidos pela Servidora supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 066/2024, de 06 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, na porcentagem de 20% (vinte por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 23 de maio de 2026, da Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no Quadro Municipal, a Senhora **JAQUELINE ELEUTERIO DO NASCIMENTO**, na matrícula nº 49379-1, atribuída ao período vespertino, em virtude do pedido administrativo que atende os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de nº 066/2024, sem redução dos vencimentos percebidos pela Servidora supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 85.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2024 - PMNL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E A EMPRESA J SANTOS E CIA SC LTDA, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024-PMNL.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e do CPF/MF [REDAZIDA], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

**CONTRATADA: J SANTOS E CIA SC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.168.688/0001-62**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2460, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-030, representada pelo Sr.(a) **JOSE ORDELEI DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA]

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de aparelho de Raio-X, para atender a demanda da secretaria de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO**  
O presente termo tem por objetivo realizar a Rescisão Unilateral do contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO**  
Devido à inexecução contratual por parte da CONTRATADA, fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de **05 de maio de 2026**, o contrato nº 145/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 43/2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O termo de Rescisão tem respaldo no art.137, VIII e 138, I da Lei nº 14.133/2021.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de maio de 2026.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 015/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME: Everson Luiz Svartz**

**CARGO: Vereador**  
**CPF. Nº 036.xxx.xxx-22**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO.**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/05/2026 À 12/05/2026.**

**ORIGEM: VIRMOND-PR**  
**DESTINO: CURITIBA-PR**  
**RETORNO: 12/05/2026**  
**QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM PERNOITE.**

**VALOR: R\$ 402,95 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

Virmond, 11 de Maio de 2026.

**ELIZEU KOMINECK**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 015/2026**

Virmond/PR, 11 de Maio de 2026.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba-PR, tendo como pauta O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 11 de maio de 2026, por volta das 09:00 horas de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 12 de maio de 2026, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

**Everson Luiz Svartz**  
Vereador

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 016/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

**NOME:** Everson Luiz Svartz

**CARGO:** Vereador

**CPF. Nº 036.xxx.xxx-22**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO.**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/05/2026 À 12/05/2026.**

**ORIGEM:** VIRMOND-PR

**DESTINO:** CURITIBA-PR

**RETORNO:** 12/05/2026

**QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.**

**VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).**

Virmond, 11 de Maio de 2026.

**ELIZEU KOMINECK**  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 016/2026

Virmond/PR, 11 de Maio de 2026.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba-PR, tendo como pauta O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 11 de maio de 2026, por volta das 09:00 horas de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 12 de maio de 2026, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz  
Vereador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,  
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026  
Edital Nº 004/2026

## 1. DOS RECURSOS

- Não houve recursos referente edital 003/2026

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA MACIEL FRAGOSO	1ª
LIGIANE SVARTZ	2ª

## 3. DA CONVOCAÇÃO

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos listados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA MACIEL FRAGOSO	1ª

Virmond/PR, 11 de maio de 2026.

PAULO AUGUSTO MIERJAM  
(Presidente)

COMISSÃO EXAMINADORA



## Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026-PMV

## CONTRATO 33/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA "ETAPA NACIONAL RODEIO COUNTRY – DUELO DE GIGANTES E LNR (LIGA NACIONAL DE RODEIO)" DURANTE A 1ª AGRO FEST NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR, ONDE O CAMPEÃO IRÁ REPRESENTAR A CIDADE DE VIRMOND-PR EM BARRETOS - SP 2026, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª AGROFEST.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: AHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.347.518/0001-50, com sede a Rua Padre Caetano Vendrami, 190, Vila Carli, Cep: 85.040-050 Guarapuava – PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Orivaldo Das Chagas.

VALOR: R\$ 721.425,00 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



## Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2026-PMV

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2026, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA "ETAPA NACIONAL RODEIO COUNTRY – DUELO DE GIGANTES E LNR (LIGA NACIONAL DE RODEIO)" DURANTE A 1ª AGRO FEST NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR, ONDE O CAMPEÃO IRÁ REPRESENTAR A CIDADE DE VIRMOND-PR EM BARRETOS - SP 2026, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª AGROFEST" e ADJUDICO o objeto da empresa AHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.347.518/0001-50, vencedora com valor total de R\$ 721.425,00 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Virmond - PR, onze dias de maio de 2026.

Fernando Mierzva  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

## PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora da Câmara Municipal de Virmond/PR.

➤ **Parágrafo Primeiro** – a servidora **POLIANA BONFIN DE ABREU – assessora legislativa** - permanecerá em férias no período de 10/05/2026 a 09/06/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 08/05/2026.

**ELIZEU KOMINECK**  
Presidente da Câmara Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2026  
DATA: 11/05/2026

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
551-1 – MARUCIA DALCUCCHI KWIATKOWSKI	07/11/2013 a 07/11/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2026  
DATA: 11/05/2026

Súmula: Exonera, a pedido, servidor.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidor LUIS EDUARDO LUCAS DA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026/PMEAL

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 003/2026/PMEAL, cujo objeto é concessão de Direito Real de Uso de imóveis urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Mensal R\$	Classificação
01	TIBES.PET.LTDA – ME	700,00	1º
02	CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ESPIGAO LTDA – ME	200,00	1º
03	DESERTO	==	==
04	DESERTO	==	==
05	MA MADEIRAS LTDA – ME	200,00	1º
06	DESERTO	==	==

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 11 de maio de 2026.

MARCIO BONELLA  
Agente de Contratação

ROZELI SOUZA  
Membro

NATALICIO DE JESUS DA LUZ  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 003/2026/PMEAI, cujo objeto é a concessão de Direito Real de Uso de imóveis urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) documentação(s) apresentada(s), decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

LOTE Nº	EMPRESA
01	TIBES PET LTDA - ME
02	CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ESPIGAO LTDA - ME
03	DESERTO
04	DESERTO
05	MA MADEIRAS LTDA - ME
06	DESERTO

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 11 de maio de 2026.

MARCIO BONELLA  
Agente de ContrataçãoROZELI SOUZA  
MembroNATALICIO DE JESUS DA LUZ  
Membro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2026/PMEAI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de construção de habitação de interesse social - HIS - casas populares, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do Termo de Compromisso nº 996214/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 22/06/2026, até às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.847.365,56** (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3194-0022, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: [www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br) e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 11 de maio de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO: 060/2026.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.**  
**CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CABOS DE REDE, QUADRO DE COMANDO E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, UBSS, CRECHES, SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, PAÇO MUNICIPAL, GINÁSIO DE ESPORTES, QUADRAS DE ESPORTE, NO PERÍMETRO URBANO E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. VALOR TOTAL: R\$ 21.951,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). ASSINATURA: 08/05/2026. VIGÊNCIA: 07/05/2027.**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO: 061/2026.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.**  
**CONTRATADA: IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONFORME AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ, DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDUPI/PR (CONTA BANCÁRIA: 324422-1), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026. VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINATURA: 11/05/2026. VIGÊNCIA: 10/05/2027.**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**CONTRATO Nº. 29/2025**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025****1º. TERMO ADITIVO**

De 05 de maio de 2026.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 29/2025 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **OMEGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 53.877.877/0001-21, localizada na Rua 17, nº 252, Quadra 64, Lote P13 Setor Oeste, CEP: 73.385-235, Goianesia - GO, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **LUCAS LIMA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 5716878 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 044.125.301-67, residente na Rua 17, nº 252, Quadra 64, Lote P13 Setor Oeste, CEP: 73.385-235, Goianesia - GO, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 29/2025, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Concorrência Pública nº 03/2025, bem como nos termos da proposta apresentada pela **Contratada** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 34.480,86 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) e o acréscimo de R\$ 32.067,84 (trinta e dois mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) resultando em uma glosa de R\$ 2.413,08 (dois mil quatrocentos e treze reais e oito centavos) do valor original do contrato.

**Cláusula Segunda:** O valor contratual, após a supressão, passa a ser de R\$ 1.886.497,89 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949  
Dados: 2026.05.11 09:56:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

OMEGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:53877877000121  
Assinado de forma digital por OMEGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:53877877000121  
Dados: 2026.05.11 09:53:58 -03'00'

OMEGA INC. E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
Contratada  
CNPJ: 53.877.877/0001-21

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**CONTRATO Nº. 08/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024****2º. TERMO ADITIVO**

De 05 de maio de 2026.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 08/2024 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede localizada na rua Quinze de Novembro, nº 2787, Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.270.795/0001-46 neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. **HILTON EDSON VIDOTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 491.105.199-04 e portador do RG nº. 1.620.938 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 08/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico nº 08/2024, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato nº. 08/2024, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **04/05/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal fica reajustado em **3,27%** pela aplicação do INPC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949  
Dados: 2026.05.11 13:20:18 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49

Documento assinado digitalmente  
goubro  
HILTON EDSON VIDOTTI  
Data: 11/05/2026 13:26:48 -03:00  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SS LTDA - EPP  
Contratada  
CNPJ sob o nº 03.270.795/0001-46

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**PORTARIA Nº 030/2026**

De 11 de maio de 2026

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei nº472/2015 do Município de Porto Barreiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio ao servidor, **ROMACIR DOMINGOS DAL MORO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista III, Matrícula 34331, a partir da data de 11/05/2026 a 07/09/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 11 de maio de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949  
Dados: 2026.05.11 10:25:55 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE PORTO BARREIRO**  
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO - CEP: 85345-000  
CNPJ: 14.119.340/0001-40  
E-MAIL: [conselhomunicipaldesaudefortobarreiro.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipaldesaudefortobarreiro.pr.gov.br).**RESOLUÇÃO Nº 006/2026**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a resolução SESA nº 0320/2026 que Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 11/05/2026

Vanuzã Prior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: [camaramun.marquinho@gmail.com](mailto:camaramun.marquinho@gmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: **ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**CONTRATADO: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO TIPO**

PRESIDENTE (ENCOSTO ALTO).

DO PREÇO: **R\$ 1.599,40**VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA ASSINATURA: **08/05/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo 40**

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município de Goioxim-PR.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.165.886,84.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**LOCAL:** Sistema LICITANET

**DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 25/05/2026 - 09:00h.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br).

Goioxim, 11/05/2026.

**Flávio Balduino Soares**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo 41**

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos e insumos correlatos, destinados à manutenção dos veículos leves, pesados e equipamentos rodoviários pertencentes à frota municipal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.678.323,43

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**LOCAL:** Sistema LICITANET

**DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 26/05/2026 - 10:00h.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br).

Goioxim, 11/05/2026.

**Flávio Balduino Soares**  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2025-2028**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026/PMQI**

A presente licitação visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, COM RECURSOS PARA AS MELHORIAS SERÁ DESTINADO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 983938/2025-OPERAÇÃO 1105126-98 – PROGRAMA TURISMO - ESSE É O DESTINO, E CONTRAPARTIDA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Valor máximo do Certame:** R\$ 597.223,54 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

<b>INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> às 08:00 horas do dia 14 de maio de 2026.
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:</b> às 07:59 hrs/min do dia 28 de maio de 2026.
<b>ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:</b> 08:00 horas do dia 28 de maio de 2026
<b>INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA:</b> 08:00 horas do dia 28 de maio de 2026

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 11 de maio de 2026.

**RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

**Município de Marquinho - 2026**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Escopo	Página1
<b>LeiAto nº 1110 - Decreto nº 31/2026 de 09/04/2026</b>	
Autorização: 1082 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA
	Nº Ano
	1020 2025
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
Suplementar	Excesso de Arrecadação
Suplementar	Superáv. Financeiro
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Previsão
	Realizado
	460.000,00
	150.000,00
	820.000,00
	2.543.299,90
<b>Despesa</b>	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Anulação
03.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Abertura
04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	Superáv. Financeiro Vinculado
	20.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
380 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	30.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0004.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
780 00702 Fundos 40%	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	80.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0004.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1100 00702 Fundos 40%	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	48.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0004.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1130 00707 Salário-Educação	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Anulação
	Abertura
	75.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0004.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1200 00702 Fundos 40%	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	75.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.002 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.0004.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1340 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	160.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2019 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - GESTÃO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1665 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação
	Acrescimo
	Abertura
	Superáv. Financeiro Vinculado
	1.524.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2020 BLOCO DE INVESTIMENTOS DA REDE PUBLICA DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1700 00517 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Anulação
	Abertura
	150.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	92.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1850 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	820.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1835 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	150.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1875 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	45.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2110 00786 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	66.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2130 00787 Bloco de Proteção Social Básica	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	7.650,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2130 00792 Bloco de Gestão do SUAS	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	22.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2140 00826 PAS - PRISO ÚNICO (ESTADUAL)	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	3.987,90
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2145 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	638.100,00

Escopo	Página2
<b>Município de Marquinho - 2026</b> <b>Relatório de alteração orçamentária por funcional programática</b>	
07 SECRETARIA DE SAUDE	Acrescimo
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura
10.301.0007.2019 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - GESTÃO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1665 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação
	Acrescimo
	Abertura
	Superáv. Financeiro Vinculado
	1.524.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2020 BLOCO DE INVESTIMENTOS DA REDE PUBLICA DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1700 00517 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Anulação
	Abertura
	150.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	92.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1850 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	820.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1835 01016 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	150.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE	
07.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2022 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1875 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Anulação de Dotações
	Acrescimo
	Abertura
	45.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2110 00786 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	66.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMILIA	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2130 00787 Bloco de Proteção Social Básica	
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>
Suplementar	Superáv. Financeiro
	Acrescimo
	Abertura
	7.650,00